



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 16/2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

CLAUDIO LUIZ CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

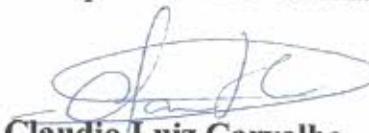
Art. 1º Concede férias à servidora **KATIA APARECIDA COCHONI**, ocupante de cargo de Contabilista, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de abril de 2023 à 31 de março de 2024, ficou acordado a venda de 10 (dez) dias de abono pecuniários, restando então 20 (vinte) dias a serem gozados conforme registros e concordância do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

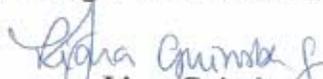
Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 06 de maio de 2024.



Claudio Luiz Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**



Liara Guinsberg
Procuradora